



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h30m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** A vereadora do Partido Socialista, Dra. Olga Madanelo abriu o período de antes da ordem do dia, apresentando as questões que se transcrevem: “O primeiro assunto que trago aqui tem a ver com a MUT. Recebemos uma cópia de um ofício que lhe foi enviado por esta associação, datado de 28 de setembro, no qual a mesma reclama uma resposta aos sucessivos pedidos de esclarecimentos acerca do corte de apoio social a partir de fevereiro de 2011, por parte da CM a esta associação. O Sr. sabe a nossa opinião relativamente aos subsídios atribuídos pela Câmara Municipal à MUT! Contudo, entendemos que a MUT tem razão pelo facto da Câmara Municipal ainda não ter resolvido a situação, quase dois anos após a publicação da nova lei da concessão de benefícios sociais, por parte das autarquias, aos trabalhadores municipais e aos seus familiares. Efetivamente, o pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul fez parte da ordem de trabalhos de algumas reuniões do executivo camarário, sem, no entanto, ter alcançado um desfecho. Na reunião de 28 de outubro de 2011, foi retirado; na reunião de 11 de novembro de 2011, decidiu-se, por unanimidade, solicitar à Associação Mutualista a reformulação do pedido quanto às valências a apoiar, à exceção das vertentes da saúde e da educação; na reunião de 13 de janeiro de 2012, foi, novamente, retirado. Finalmente, na reunião de 25 de fevereiro de 2012, após uma questão colocada por mim no período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente respondeu que quanto ao apoio à MUT, a Diretora do Departamento de Administração Geral estava a analisar o enquadramento na nova Lei parecendo-lhe, pelo que verificou, que a Câmara Municipal não poderia apoiar a Associação Mutualista dos Trabalhadores nos termos em que o estava a fazer quanto aos subsídios. Neste sentido, entendemos que, com base no Decreto-Lei n.º 13/2011 de 25 de janeiro, a Câmara Municipal deve assumir claramente a sua posição e comunicá-la à MUT”. O Sr. Presidente referiu que a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Diretora do Departamento irá informar de acordo com os pareceres recebidos. De seguida, a referida vereadora apresentou algumas fotografias que comprovam as condições deteriorantes em que se encontra a cobertura do Pavilhão da Lameira, acrescentando o seguinte “este problema já se arrasta há muito tempo. No último inverno, foram feitas algumas correcções à cobertura. A escola profissional de carvalhais muitas vezes não tem aulas porque o gelo formado na cobertura faz ressoar o pavilhão e pinga no pavimento formando uma película de humidade que não possibilita a prática de qualquer desporto. As equipas da APAESUL ou não fazem treinos ou têm que treinar em metade do campo. Na 4.ª feira passada, um dos elementos, do grupo de futebol que ocupava o campo no final do dia, terá escorregado, magoando-se num pé. Se um desportista se aleijar e for necessário colocar gelo, não existe. Acreditamos que a CM tem conhecimento desta situação, neste sentido gostaríamos de saber o que pretende fazer.” O Sr. Presidente esclareceu que os materiais utilizados na construção, ao nível da cobertura, não foram os adequados ao clima húmido da região, irá solicitar aos serviços técnicos um estudo para tentar resolver o problema estrutural do telhado; irá, também, dar indicações aos serviços para ser colocado um kit de primeiros socorros nas instalações. Para terminar as suas intervenções deste período, a vereadora do Partido Socialista dirigiu-se ao Sr. vereador da Educação, Desporto e Ação Social, afirmando que “Na reunião do dia 12 de outubro e a propósito da atribuição de apoio às atividades desportivas regulares, apresentado pela APAESUL, questionámos o Sr vereador do desporto acerca dos critérios de disponibilização do pavilhão. O assunto foi discutido. Propusemos que fossem repensados os critérios de atribuição dos diferentes pavilhões, uma vez que todas as horas atribuídas a esta associação são na Lameira, ao contrário das outras associações que ficam com espaços no pavilhão municipal e na secundária. Sugerimos ainda que, caso não se pudessem alterar os critérios este ano, que a CM disponibilizasse um transporte para o pavilhão, à saída da escola, às 17:15, ficando os pais apenas responsáveis por ir buscar as crianças no final do treino. Sabemos, ainda, que esta nossa sugestão foi solicitada através de um ofício da Associação de Pais dirigido ao Sr. Vereador do Educação, Desporto e Ação Social. Assim, e uma vez que ainda não foi dada resposta ao ofício, gostaríamos de propor o seguinte: que a CM autorizasse que, no período em que as carrinhas aguardam a saída dos alunos das escolas secundária e básica n.º 2, uma das carrinhas transportasse os alunos até ao Pavilhão da Lameira. Esta sugestão não alterará em nada o bom funcionamento dos transportes escolares, pois as aulas na Escola Secundária só terminam às 17h30mn e na Escola Básica terminam às 17h15mn.” O vereador Prof. Rogério Duarte referiu que o assunto está a ser avaliado, caso haja disponibilidade deverá ser aplicado o Regulamento de Cedência de Viaturas. De seguida o vereador Dr. Pedro Mouro colocou as seguintes questões: em primeiro “Gostaríamos de saber quando nos será entregue o Relatório que pedimos sobre o estado da rede de saneamento em todo o concelho?”. O referido documento foi entregue na presente reunião pelo Sr. Presidente, no qual consta o seguinte: rede completa (considerando o índice oficial de 80% ou mais de cobertura) nas freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea, Pindelo dos Milagres e Candal; rede com menos de 80% da população servida mas superior a 50% nas freguesias de Sul, Manhouce, S. Cruz da Trapa, S. Cristóvão de Lafões e Pinho; rede com menos de 50% da população servida nas freguesias de Baiões, S. Félix e Serrazes; rede em construção ou à espera de tratamento final nas freguesias de Bordonhos, Vila Maior, Carvalhais, S. Félix, Figueiredo de Alva e Serrazes; nas freguesias de S. Martinho das Moitas,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Covas do Rio e Valadares não existe rede pública. Em segundo e, “relativamente ao PAEL, gostaríamos de saber se já há alguma indicação acerca da aprovação da candidatura e respetivos montantes.” O Sr. Presidente informou que o processo já foi aprovado pela Direção Geral da Administração Local, faltando o visto do Tribunal de Contas. Em terceiro e, “relativamente às pontes de Negrelos e do Pego, soubemos, via comunicação social, que havia acordo entre CM e a REFER, para a gestão daqueles espaços passarem a ser geridos pela CM. Onde está esse acordo? A comunicação social sabe primeiro da existência desses documentos, do que os vereadores da oposição? Que tipo de intervenções vão ser feitas nas duas pontes? Há projetos? Onde estão?”. Quanto a esta questão, o Sr. Presidente esclareceu que o processo está a decorrer, em fase de finalização com a REFER. A empresa quer entregar as pontes ao Município mas a Câmara só as aceitará se estiverem em boas condições; os técnicos da REFER fizeram uma vistoria e garantiram que estavam bem estruturadas, só o piso dos tabuleiros é que necessitará de arranjo e de “guarda-corpos”. A Câmara Municipal irá fazer estas pequenas obras para garantir a segurança das pessoas. É de opinião que o trânsito automóvel deverá ser proibido porque têm outras alternativas, ficando só para a circulação de peões e, futuramente com a ciclo via, para bicicletas. Finalmente o vereador do Partido Socialista referiu que “não obstante o facto de termos aprovado o projeto de requalificação urbana, houve pormenores que nos escaparam. Neste sentido, gostaríamos de saber se havia mesmo necessidade de proceder ao corte total das árvores junto ao jardim”. O Sr. Presidente informou que a Câmara irá colocar novas de acordo com o previsto no projeto de requalificação da cidade.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 419/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 420/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 741.349,57€ (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 511.263,84€ (Quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 421/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de outubro a 7 de novembro de 2012, em 986.864,11€ (Novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos) de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

operações orçamentais e em 4.684,00€ (Quatro mil, seiscientos e oitenta e quatro euros) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de outubro a 8 de novembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 26 de outubro a 8 de novembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de outubro a 8 de novembro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitidas as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (77 a 79), Utilização (91 a 93); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças Especiais de Ruído (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (6), Execuções Fiscais (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (2), Licenças de Cemitério (123) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (3). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, que autorizou o pedido de alargamento de horário esporádico de funcionamento do estabelecimento de Restauração e Bebidas e Oficina de Tecelagem – “Estação de Artes e Sabores”, localizado no lugar de Rua José Vaz, n.º 2 – São Pedro do Sul, do dia 21 de julho para o dia 22 de julho de 2012, das 20h00m para as 05h00m, em virtude de se ter realizado uma festa de encerramento da Escola de Verão de Nodar. O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, colocou, ainda, a seguinte questão: “Sabendo que na reunião de 13 de abril, ficou decidido atender a vários pedidos apresentados pela Associação de Artesãos de São Pedro do Sul com a contrapartida de a Associação de Artesãos abandonar o serviço de restauração, não se percebe a razão por que se continua a praticar esta atividade”. O vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que a informação que dispunha era que, se for aprovado o projeto que candidataram, entrarão em obras e, a partir do novo espaço a atividade será alterada para aquilo que é o objeto da Associação; por enquanto irão manter a restauração para garantir os postos de trabalho; deverão ser solicitados esclarecimentos à Associação sobre a questão levantada. -----

**1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/10/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Diogo Miguel Ferreira Ramos, para realização de baile de Finalistas de São Pedro do Sul, com música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de São Pedro do Sul, com início no dia 03/11/2012 às 22h00m e termo no dia 04/11/2012 às 04h30m. -----

**1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/10/2012 que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/9 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, autorizou a celebração do contrato de comodato entre o Município de S. Pedro do Sul e a Associação de Artesãos de S. Pedro do Sul, pelo período de 10 anos. -----

**1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/10/2012, que aprovou o Auto de Vistoria para Receção Definitiva e Auto de Receção Definitiva, da empreitada “Cemitério Municipal – Cemitério Municipal da Pedreira – Obra”, adjudicada à firma “Dabeira – Construções, Lda”. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 422/2012 - 21.1 - DÉBITOS DE ÁGUA - EXECUÇÃO FISCAL.----**

Atentas as informações n.º 21/2012 e 24-MR/2012, da Ação Social e da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, respetivamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar as cobranças coercivas já deliberadas respeitantes à munícipe referenciada devendo, esta e outras situações análogas, transitarem para a Ação Social para serem analisadas em termos sociais. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, proceder à alteração à Tabela de Tarifas Municipais, tendo em vista a criação de uma tarifa social. -----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 423/2012 - 22.1 - ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA NO LUGAR DE COTÃES – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. -----**

Na sequência de deliberações já tomadas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, negociar com os proprietários no sentido de aceitarem o valor da avaliação efetuada pelo perito; em caso de discordância o processo seguirá para expropriação. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra em conformidade com a decisão tomada na reunião de 13 de julho (deliberação n.º 277/12). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 424/2012 - 22.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE PREJUÍZOS EM LOJA DE FERNANDO GONÇALVES OLIVEIRA. -----**

Analisado todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não indemnizar aquilo que não forem prejuízos decorrentes da sua ação, pelo que o pedido deverá ser indeferido. -----





MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 425/2012 - 31.1 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RUA JUNTO AO LOTEAMENTO DA QUINTA DA UFA -S. PEDRO DO SUL. -----**

Presente informação n.º 277/2012, do serviço de Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a atribuição do número de polícia e nome ao arruamento, a saber “Rua de S. Tiago”, bem como autorizar a aquisição da respetiva placa de identificação. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 426/2012 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA FIRMA MÁRMORES SANTA LUZIA, LDA. -----**

Após análise da presente exposição, bem como das diversas informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a pagar o consumo de água referido na fatura n.º 42574/12 ao preço do 1.º escalão do consumo industrial. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 427/2012 - 4.01 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COM ALUNOS PORTADORES DE ESPECTRO DO AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

No seguimento da deliberação tomada em 26/09/2012 e, após deslocação de uma professora de educação especial e encarregados de educação ao picadeiro de Anciães, os quais verificaram não ter enquadramento como substituto das atividades desenvolvidas no Centro Hípico de Farminhão - Viseu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, à semelhança do ano anterior, assegurar o transporte dos alunos que frequentam a unidade de ensino estruturado de autismo, da EBI de Santa Cruz da Trapa/Viseu (ida e volta) todas as sextas-feiras, durante o ano letivo, a fim de dar continuidade à sua participação no projeto de hipoterapia para alunos com autismo, desde que não interfira com o normal circuito dos transportes escolares. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 428/2012 - 4.02 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul – MUT, as instalações do Cineteatro de S. Pedro do Sul para a realização da Festa de Natal/2012, no dia 15 de dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 429/2012 - 4.03 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013 -PROCESSOS 363/2012 E 364/2012. -----**

Analizados os presentes processos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações elaboradas pela Técnica Superior de Serviço Social datadas, respetivamente, de 17/10/2012 e 26/10/2012, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a saber: processo n.º 363/2012 - apoiar a aluna em 50% no valor da alimentação e, processo n.º 364/2012 - apoiar o aluno em 100% na alimentação, com efeitos retroativos ao início do ano letivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 430/2012 - 4.04 - DESPORTO ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA ALUNO COM LIMITAÇÕES MOTORAS, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

No âmbito do Desporto Escolar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte nos termos solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 431/2012 - 4.05 - CONCURSO "+ VALIA SABER" - PEDIDO DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte para uma visita dos alunos participantes no Concurso de Cultura Geral, intitulado "+ Valia Saber", ao Bioparque do Pisão, no dia 3 de junho de 2013. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 432/2012 - 4.06 - PROPOSTA DE PARCERIA 2012/2013, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, à semelhança de anos anteriores, estabelecer a "Parceria ABAE – Município de S. Pedro do Sul 2012/2013", bem como autorizar a despesa de 70€ por cada escola inscrita no Programa Eco-Escolas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 433/2012 - 4.07 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO, APRESENTADO PELA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, as instalações do Cineteatro de S. Pedro do Sul, bem como um técnico de luz e som, na tarde do dia 9 de Dezembro, para uma ação política. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 434/2012 - 04.07 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA JOVEM DEFICIENTE - INFORMAÇÃO N.º 92 DE 22/10/2012 DA AÇÃO SOCIAL. -----**

Analizado o pedido e, após avaliação socioeconómica efetuada pela Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação n.º 92, de 22/10/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 435/2012 - 4.08 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DE NATAL, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU. -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cineteatro, para realização de concerto musical de Natal, no dia 23 de dezembro às 18 horas. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 436/2012 – 1.1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Na sequência da deliberação n.º 271, tomada em 13/07/2012 e, após as alterações apresentadas pelo vereador Prof. Adriano Azevedo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Regulamento para o Orçamento Participativo de S. Pedro do Sul, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata, remetendo o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 437/2012 – 21.2 - ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 01/2012 – “ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TEMPO PARCIAL”. -----**

Na sequência de proposta apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Sta. Cruz da Trapa, de 19/10/2012, face à fundamentação apresentada relativa a reformulação de horários das atividades de enriquecimento curricular e, tendo sido dado o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011, de 28/11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 08/11/2012, no sentido de se proceder ao ajustamento dos horários das atividades em execução, por alteração aos contratos e ou abertura de novos procedimentos com vista ao recrutamento de novos trabalhadores para a ocupação dos postos de trabalho, por





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

tempo determinado, previstos no mapa de pessoal aprovado, por contrato por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial, pelo período das atividades educativas, do ano letivo 2012/2013, com a seguinte caracterização: a)- 1 lugar de Técnico Superior do Ensino de Inglês, para um horário semanal de 9h, ficando, assim, sem efeito o horário semanal de 3h; neste caso será a abertura de nova oferta de emprego. b)- 1 lugar de Técnico Superior de Atividade Física e Desportiva, para um horário semanal de 9h, ficando, assim, sem efeito o horário semanal de 3h; neste caso será a abertura de nova oferta de emprego. c)- 2 lugares de Técnico Superior de Atividades Lúdico – Expressivas – Expressão Musical, para horários semanais de 8h; neste caso os horários existentes e em execução de 6h semanais, passarão para horários semanais de 8h, por adenda aos contratos. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 438/2012 - 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – 32.1 - PROCESSO N.º 787/2012. ----**

Analisado o pedido e, após a avaliação socioeconómica efetuada pela Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação n.º 97, de 8/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do pagamento da tarifa de restabelecimento de água. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 439/2012 - 32.3 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO 2012 – COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de junho de 2012, nos termos da informação n.º 97, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 05/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo a munícipe referenciada na deliberação n.º 422, da presente ata, ser retirada da listagem com base na decisão tomada. -----

**04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 440/2012 - 4.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento referido em título, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, remetendo o assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 12h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**